

# T2

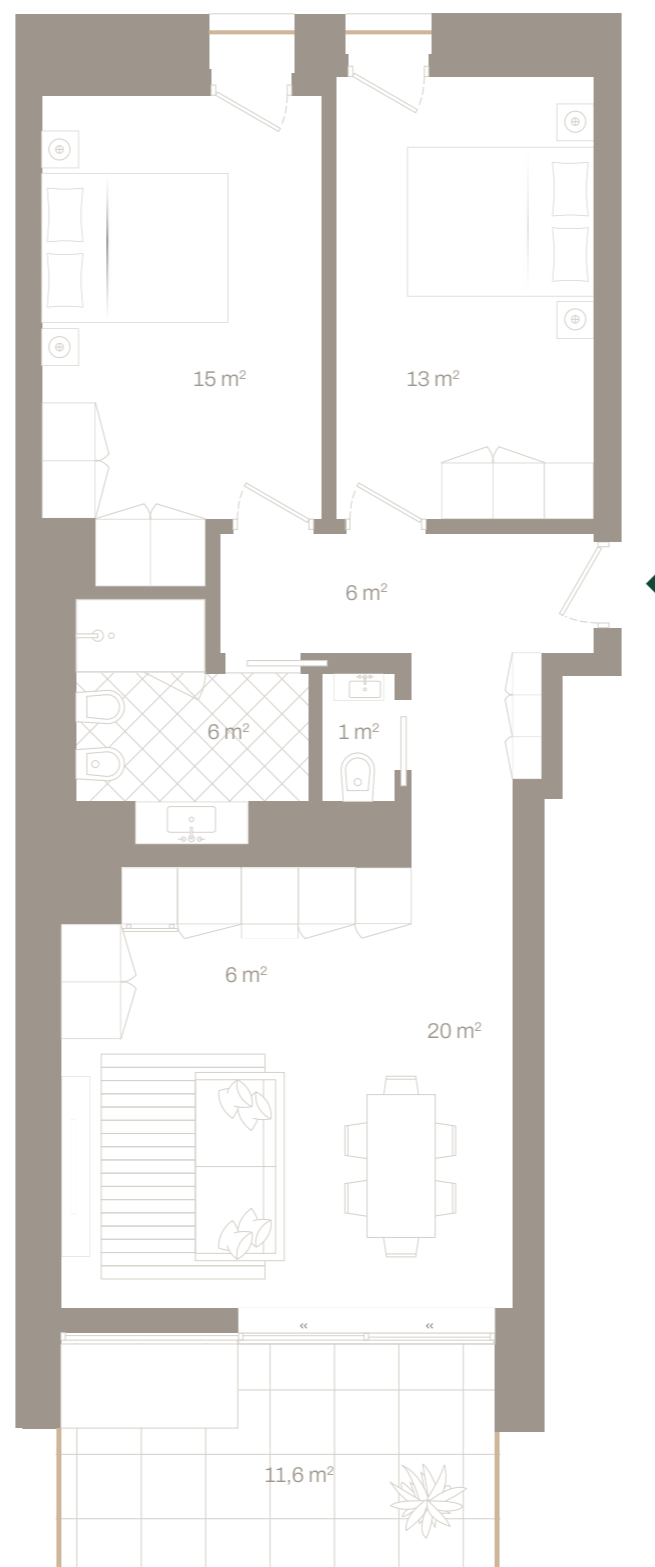
NOTA: AS ÁREAS, OS ACABAMENTOS INDICATIVOS, BEM COMO A DESIGNAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DAS FRAÇÕES, SÃO MERAMENTE INDICATIVAS E NÃO VINCULATIVAS, PODENDO POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA, COMERCIAL OU LEGAL HAVER NECESSIDADES DE SOFREREM PEQUENAS ALTERAÇÕES E VARIAÇÕES. ÁREA DE CONSTRUÇÃO PRIVATIVA MEDIDA DE ACORDO COM O CRITÉRIO DEFINIDO NA ALÍNEA A) DO Nº 2 DO ART.º 67 DO RGEU, EXCLUÍDO-SE AS ÁREAS DE "LOCAIS ACESSÓRIOS" E QUOTA-PARTE QUE LHE CORRESPONDA NAS CIRCULAÇÕES COMUNS DO EDIFÍCIO.

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| ÁREA BRUTA PRIVATIVA      | 84,4 m <sup>2</sup> |
| ÁREA PRIVATIVA EXTERIOR   | 11,6 m <sup>2</sup> |
| LUGARES DE ESTACIONAMENTO | 1                   |

## BLOCO | B

PISO 5

FRAÇÃO BD



THE **YARD** NEXT

RUA DE CHÁS

